

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSEIS DE
-----FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----A senhora Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Alfredo Barros.-----
-----“Alfredo José de Barros nasceu em 1937 em Matosinhos. Licenciado pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, onde lecionou durante vários anos, foi também professor da ESAD Matosinhos. Para além de docente, pintor e ilustrador, Alfredo Barros foi um cidadão ativo na cidade onde nasceu e que ajudou a desenvolver ----- .
-----Dono de um admirável currículo, destacam-se os prémios de pintura da Fundação António de Almeida, tendo realizado várias exposições individuais e participado noutras coletivas. Com uma grande capacidade criativa, repartia o seu tempo pela pintura, cenografia e pela ilustração, nomeadamente em trabalhos de literatura infantil e didática. -----
-----Em Matosinhos deixou uma marca indelével. Homem das artes e da cultura, foi vereador da Câmara Municipal de Matosinhos, entre 1985 e 1993, membro da Assembleia Municipal de Matosinhos, entre 2009 e 2013, e vereador da oposição da Câmara Municipal, entre 2013 e 2017. Destacou-se igualmente na vida política do concelho, tendo sido dirigente local do Partido Socialista. -----
-----Em Matosinhos deixou também múltiplos traços da sua arte, colorindo de genialidade e de talento todos os projetos em que se envolvia. -----
-----Em 2016, Alfredo Barros apresentou na Galeria Municipal “Bailado dos Planetas”, um conjunto de pinturas representativas de diferentes períodos da sua obra, merecedora, entre outros, de prémios da associação italiana Progetto Athanôr, da Fundação António de Almeida ou da revista “International Artist”. -----
-----Já em outubro de 2008, tinha apresentado na Galeria Municipal a exposição de pintura «O tempo eterno em fragmentada suspensão» em conjunto com «Rumores do tempo» de Ricardo Barros.-----
-----Alfredo Barros deixa um vasto legado de trabalho como artista, como professor e como autarca e uma marca na Cultura e também no Desporto do concelho que perpassará gerações e ficará para sempre na nossa história. -----
-----É pelo seu percurso, pela consciência do seu inegável prestígio, e pelo grande respeito e estima que desde sempre suscitou na comunidade matosinhense que proponho um voto de pesar pelo seu falecimento.”.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----
-----De seguida, interveio a senhora Presidente propondo a descentralização das reuniões públicas do Executivo pelas Uniãos de Freguesia, uma no fim de cada trimestre, no sentido de permitir uma maior participação pública. A Câmara Municipal promoveria a realização em diferentes locais do concelho de reuniões de Câmara, a realizar de forma alternada, ou seja, uma reunião de câmara por cada freguesia predeterminada, nomeadamente:-----
-----No dia 27 março: União de Freguesias de Custóias-Leça do Balio-Guifões;-----
-----No dia 19 junho: União de Freguesias de Perafita-Lavra-Santa Cruz; -----
-----No dia 25 setembro: União de Freguesias de Matosinhos-Leça; -----

-----No dia 18 dezembro: União de Freguesias de São Mamede - Senhora da Hora -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

I

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2018 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia quinze de fevereiro de dois mil e dezoito que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MATOSINHOSPORT -

-----Por solicitação da senhora Vereadora Ana Maria Esteves Fernandes, a senhora Presidente da Câmara propôs diferir a eficácia da deliberação da proposta de apoio ao Associativismo Desportivo/Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais (janeiro a dezembro), aprovada na reunião do Executivo de 30 de janeiro, até à decisão proferida pelo Tribunal de Contas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----Passou-se à votação do acto de renovação da constituição da Matosinhos Sport.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, aprovar o ato de renovação da constituição da Matosinhos Sport e a sua submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a qual deverá, posteriormente, ser submetida a visto prévio do Tribunal de Contas.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira, Bruno Filipe Monteiro Pereira e José Pedro da Silva Rodrigues e a abstenção à senhora vereadora Ana Maria Esteves Fernandes.-----

-----Pelo senhor vereador José Narciso Rodrigues de Miranda foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Fiquei surpreendido com este processo relativo à situação da empresa municipal Matosinhos Sport. Pelas anteriores intervenções verifico que a maioria, desta Câmara, não tem os votos suficientes, face ao anunciado voto contra do PCP, para que esta proposta seja aprovada. Não posso seguir as manifestações dos representantes do PSD e do GCE “António Parada, Sim” de felicitarem a Senhora Presidente face à apresentação desta proposta pela simples razão que acho está a cumprir uma obrigação recorrente do cumprimento da lei. Mesmo assim saúdo o ato de transparência, respeito pelo órgão colegial e vontade de resolver um problema. Analisei com profundidade a situação e, por honestidade intelectual e política, não vou alterar o sentido do meu voto face ao incontornável facto de constatar que a aprovação ou não desta proposta fica exclusivamente dependente do sentido do meu voto. Saliento que, por opção pessoal, os eleitos do grupo GCE “Narciso Miranda Por Matosinhos” terão total liberdade de voto, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal. Este processo é complexo e carregado de suscetibilidades. Saliento três fases distintas. A primeira resultante de uma decisão judicial do Tribunal de Contas, como órgão de soberania, que por acórdão dos juizes, em Plenário, de 26 de maio de 2015 e comunicado à Câmara em 2 de Junho do mesmo ano, deliberaram “recusar o provimento ao recurso interposto pelo Município de Matosinhos e, em consequência, decidiram manter a decisão proferida em primeira instância (não aceitar a fusão da Matosinhos Sport com a Matosinhos Habit , devendo proceder-se à dissolução da Matosinhos Sport), que desconhecia completamente e, não obstante o tempo decorrido não foi este acórdão cumprido até ao fim do mandato anterior. Considero, pessoalmente, com o devido respeito por opiniões diferentes, muito grave não se ter cumprido uma decisão de um órgão de soberania com o argumento, eventualmente, sustentado numa opinião da Inspeção Geral de Finanças. Apesar da bondade de todas as opiniões e pareceres sobre o assunto, não encontro justificação para esta atitude da Câmara e da própria Assembleia Municipal, durante um longo período de mais de dois anos (desde junho de 2015 até ao final do mandato), sem se cumprir o referido acórdão do Plenário do Tribunal de Contas. Em segundo lugar, temos também as consequências resultantes de desconhecermos completa e comprovadamente a existência desta decisão do Tribunal de Contas desde o início do mandato até esta data. Relembro que já tomamos decisões relativas à atividade da Matosinhos Sport, sempre sustentadas numa informação que “foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis”. A situação é, do meu ponto de vista, complexa e pode trazer problemas e consequências problemáticas. A terceira questão resulta de uma atividade desenvolvida desde a decisão do Tribunal de Contas, durante mais de 30 meses, cujo suporte, dos vários pontos de vista, pode ser colocado em crise com consequências de contornos difíceis e complicados. Deste modo, ao constatarmos que temos um problema com a MatosinhoSport, só temos dois caminhos a seguir: ou optamos por resolver o problema ou “perdemo-nos” à procura dos culpados/responsáveis. Devo, no entanto, salientar, que o equilíbrio das contas, segundo me é garantido pela Presidente, independentemente da engenharia usada, desde 2013 até ao último ano, suaviza a situação, embora não resolva, em minha opinião, a questão do incumprimento do acórdão do Tribunal de Contas. Parece-me que, pelo menos no decurso dos quatro meses deste mandato, a atuação foi de omissão criticável mas, é minha convicção, de boa fé dos “atores” da Câmara, quer responsáveis municipais, quer políticos e, por isso, pessoalmente, opto, na plenitude das minhas responsabilidades e na certeza que o melhor para Matosinhos, para as instituições desportivas do Concelho e para os funcionários, por contribuir, de forma construtiva, de rigor e com total liberdade e transparência, por seguir a via de contribuir para a solução do problema. O meu voto favorável, sobre a proposta apresentada, abre caminho à clarificação e resolução do problema com a convicção que não é seguro que o Tribunal de Contas vai viabilizar esta solução e, por isso, preparemo-nos para essa eventualidade. Considero, no entanto, fundamental referir que deve ficar claro que qualquer que seja a decisão do Tribunal de Contas, a empresa Matosinhos Sport não pode manter-se a funcionar no atual quadro e a reestruturação é decisiva e fundamental e nada pode ficar como até agora. Foi nesse sentido que interpretei o despacho do anterior Presidente da Câmara, datado de 24 de julho de 2014, nomeando um grupo de trabalho para

apresentar proposta de reestruturação da empresa, que solicito o mesmo me seja enviado com as respetivas conclusões. Considero que no mínimo, por razões de rigor, a primeira medida é dispensar todos os auditores/consultores/técnicos, externos, sejam da área financeira, jurídica ou de certificação das contas. Os mesmos devem ser substituídos. Por último, quero salientar que se fosse membro do Executivo anterior, no mínimo, votaria a favor desta proposta por solidariedade pessoal com os seus membros e os funcionários da Câmara e Matosinhos Sport. Sempre tive esta postura, tanto na vida como na política, por razões de rigor ético e na defesa dos valores da amizade e solidariedade, mesmo com a consciência que não foi desta forma que muitos atuaram comigo. Por estas razões apelo aos Vereadores que transitaram do mandato anterior para votarem a favor desta proposta.” -----

-----Pelo senhor vereador António Manuel Gomes Santos Parada foi apresentada a seguinte declaração de voto:” para me isentar de qualquer responsabilidade, quero declarar que até hoje não tinha conhecimento deste acórdão do Tribunal de Contas.” -----

6. APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA QUINZE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM DUAS CORPORAÇÕES ATÉ 30 DE ABRIL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

7. APOIO PARA CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS NAS QUATRO ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Pelo senhor vereador José Narciso Rodrigues de Miranda foi apresentada a seguinte declaração de voto conjunta pelo Movimento de Cidadãos Por Matosinhos: “Votamos a favor e manifestamos satisfação por se alargar a constituição de equipas também às corporações de Balio e Leixões. Entendemos que se deve fazer um esforço para aplicar, progressivamente, um critério igual para as quatro corporações de bombeiros voluntários do Concelho”. -----

8. CONSOLIDAÇÃO DAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS INICIADAS A 1/6/2017

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

10. PROCESSO DISCIPLINAR

-----Face aos factos apresentados, foi proposto pela senhora Presidente, alterar a pena proposta pelo instrutor do processo, para uma pena de suspensão por 90 dias, suspensa por um ano, que durante o período de suspensão, o trabalhador seja acompanhado pelo Gabinete de Apoio Social e que este Gabinete elabore um relatório mensal sobre a evolução do desempenho do trabalhador, que deverá ser submetido ao conhecimento do executivo a meio do período de suspensão da pena e antes do seu termo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----Passou-se à votação por escrutínio secreto.-----

-----Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor e um branco: 1 - aplicar uma pena de suspensão por 90 dias, suspensa por um ano, ao trabalhador, Ricardo Filipe Rocha Costa; 2 – que durante o período de suspensão, o trabalhador seja acompanhado pelo Gabinete de Apoio Social; 3 – que o Gabinete de Apoio Social elabore um relatório mensal sobre a evolução do desempenho do trabalhador, que deverá ser submetido ao conhecimento do executivo a meio do período de suspensão da pena e antes do seu termo. ---

11. PROCESSO DISCIPLINAR

-----Face aos factos apresentados, foi proposto pela senhora Presidente, alterar a pena proposta pelo instrutor do processo, para uma pena de suspensão por 90 dias, suspensa por um ano, que durante o período de suspensão, o trabalhador seja acompanhado pelo Gabinete de Apoio Social e que este Gabinete elabore um relatório mensal sobre a evolução do desempenho do trabalhador, que deverá ser submetido ao conhecimento do executivo a meio do período de suspensão da pena e antes do seu termo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----Passou-se à votação por escrutínio secreto.-----

-----Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor e um branco: 1 - aplicar uma pena de suspensão por 90 dias, suspensa por um ano, ao trabalhador, Jorge Miguel Fonseca Costa; 2 – que durante o período de suspensão, o trabalhador seja acompanhado pelo Gabinete de Apoio Social; 3 – que o Gabinete de Apoio Social elabore um relatório mensal sobre a evolução do desempenho do trabalhador, que deverá ser submetido ao conhecimento do executivo a meio do período de suspensão da pena e antes do seu termo. ---

12. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APROVADO PELA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----A abstenção pertenceu ao Senhor Vereador José Pedro Rodrigues. -----

15. APROVAÇÃO DO PROJETO CORREDOR VERDE DO LEÇA - APROVAÇÃO DO 1º TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O PARQUE DAS VARAS E A PONTE DOS RONFOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

16.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE S. MAMEDE DE INFESTA NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTÉSIMO ANIVERSÁRIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16.2. ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO, PARA APOIO AO PROJETO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS EXISTENTES NAS ESCOLAS BÁSICAS DE MATOSINHOS, DURANTE O ANO 2018

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16.3. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, DESTINADAS À GESTÃO CORRENTE DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DE 2018

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16.4. ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS E PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE “ARTES PARA A INCLUSÃO”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EM ESPÉCIE ÀS INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS – ANO DE 2018

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----